



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 2383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Tornar Sem Efeito a publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 2381, realizada em 18/05/2020, referente errata de homologação DO PP 008/2019 SA.
- Errata da Homologação do Pregão 008/2020 SA publicada na edição do Diário Oficial do Município de nº 2194 de 01 de Abril de 2020, pag. 02.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

### **TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PP 008/2020SA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Candeias, através da Comissão Setorial de Licitação – COSEL decide tornar **SEM EFEITO** a publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 2381, realizada em 18/05/2020, referente errata de homologação **DO PP 008/2019SA**. Candeias 18/05/2020. Eriton Ramos – Presidente COSEL.

## **Erratas**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Errata da homologação do pregão 008/2020SA publicada na edição do Diário Oficial do Município de nº 2194 de 01 de Abril de 2020, pag. 02.

Onde-se lê:

<b>ITEM</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)</b>
25	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	18,37

### **HOMOLOGAÇÃO**

Leia-se:

<b>ITEM</b>	<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)</b>
25	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	24,28